



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**  
**Autógrafo nº 232/2020 – Projeto de Lei nº 228/2020**

Revoga dispositivo da Lei nº 2.560, de 23 de abril de 1980.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 2.560, de 23 de abril de 1980.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).